

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade: República Jovem

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 342.720,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Número de atendidos cofinanciados: 06 jovens de mesmo gênero (18 a 21 anos)

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I		Registro CMDCA SBC: 041
Registro CEBAS: 71000066327/2016.68		Vencimento do registro CEBAS: 27/11/2025
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		

1.1. Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/04/2024 a 31/03/2026
Endereço: Rua Atibaia nº 588 – apto 62	
Bairro: Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 99899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Lígia Vezzaro Caravieri	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Gerente Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade (PPAV), para que todos os públicos se sintam

protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

3. Justificativa

O município de São Bernardo do Campo, encontra-se inserido na Macrometrópole Paulista¹, Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Possui extensão

¹ A macrometrópole paulista é constituída pelas regiões metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e do Litoral Norte e outros 67 municípios no entorno das metrópoles nos eixos São José dos Campos, Sorocaba-Jundiaí e Piracicaba-Limeira, totalizando 173 municípios no Estado de São Paulo (EMPLASA, 2012)

territorial 408km², com uma estimativa de 849.874 habitantes em 2021 (IBGE). Segundo censo realizado em 2010, 28,5% da população eram crianças, adolescentes e jovens de 0 a 19 anos.

De acordo com a divulgação em maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) apresentou dados sobre a situação das crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, em que apresentaram que existem 34.157 crianças e adolescentes acolhidos em um total de 3.259 instituições, ou seja, cerca de 10 crianças/adolescentes por instituição.

O município de São Bernardo do Campo promove o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes por intermédio de parceria com organizações não governamentais.

O Plano de Acolhimento Municipal apresenta em seus dados que pais dependentes químicos ou alcoolistas, negligência por parte da família e abandono foram as causas mais recorrentes do afastamento de crianças e adolescentes de seus lares e encaminhamento para o serviço de acolhimento. Ressalta ainda que:

é “importante destacar que, muitas vezes, um motivo está associado a outro e o que se entende por negligência deve ser cuidadosamente conceituado, lembrando que conforme o preconizado pelo artigo 23 do ECA, a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar.”²

De acordo com os dados do Censo SUAS 2021, o município contava com 09 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes nos quais 121 crianças e adolescentes estavam acolhidos.

Considerando dados estatísticos, o município encerrou o exercício de 2022 com 159 crianças e adolescentes acolhidas. Dessas, 27% (44 adolescentes) estavam na faixa de 15 a 18 anos.

Ao completar 18 anos, os adolescentes devem deixar o SAICA, e nem sempre existe alguém da família (seja biológica ou extensa) que possa recebê-los e apoiá-los. O serviço de República Jovem é uma alternativa, pois oferece apoio e moradia subsidiada à grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de instituições

² Plano Municipal de Acolhimento de São Bernardo do Campo, 2015, pag.11

de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação e ainda não tenham conquistado a autonomia.

Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a República Jovem é pautada nos referenciais da Política Nacional de Assistência Social, resolução CNAS nº 109 de 11 de dezembro de 2009. Desta forma, o serviço deverá atender todas as especificidades quanto à localização, infraestrutura e funcionamento.

A Ficar de Bem apresenta esse plano estando em consonância com as Resoluções e Orientações Técnicas, fundamentando suas ações e estratégias na perspectiva do fortalecimento e promoção da autonomia dos jovens acolhidos.

4. Objetivo Geral

Garantir o princípio da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, preservando condições de autonomia e independência a grupo de jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento.

5. Objetivos Específicos

- Oferecer acolhimento humanizado, temporário, proporcionando apoio aos/às jovens na construção de seus projetos de vida, na sua qualificação profissional e inserção no mundo de trabalho;
- Assegurar endereço institucional para utilização como referência;
- Fortalecer a autonomia pessoal, o desenvolvimento de autogestão, autocuidado, autossustento e independência para a vida adulta;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, potencialidades, capacidades e oportunidades para que os/as jovens façam escolhas com independência e autonomia, e construam novos projetos e trajetórias de vida;
- Promover ações que contribuam na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- Garantir espaços que assegurem canais de participação e de protagonismo, o respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência familiar, social e comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais (principalmente saúde, educação, habitação, trabalho e renda);
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade do público acolhido;
- Estimular a participação das pessoas acolhidas na realização das tarefas da República.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de Atendidos: 06 (seis) ³	Faixa Etária: 18 a 21 anos
Endereço: Estrada dos Alvarenga, 3268	
Bairro: Alvarenga	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09840-000
Telefone: 4992-1234	E-mail: coord.rjovem@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço: 24 horas diárias ininterruptas	

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
---------------------	-----------	-------------	---------------

³ Jovens de um único gênero, podendo esse perfil ser alterado mediante demanda local.

Oferecer acolhimento humanizado, temporário, proporcionando apoio aos/às jovens na construção de seus projetos de vida, na sua qualificação profissional e inserção no mundo de trabalho.	Acolhida/recepção e escuta.	A unidade atenderá jovens de um único gênero, definido pela gestão estatal, podendo esse perfil ser alterado mediante demanda local. Idealmente, a transição dos(as) jovens dos SAICAs para o serviço de República Jovem deverá ocorrer de forma gradativa, com a sua participação ativa no planejamento. Quando um(a) novo(a) jovem vier a integrar a República, a equipe técnica irá prepará-lo(a) e aos demais jovens, de modo a facilitar sua inserção e integração ao ambiente. Sempre que possível, a definição dos(as) moradores(as) ocorrerá de forma participativa entre estes(as) e a equipe técnica, de modo que na composição do grupo, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.	Contínua
	Oferta de moradia	A moradia será subsidiada, sendo que o aluguel e demais despesas poderão ser gradativamente assumidas pelos jovens. A estrutura física e o ambiente serão adequados para que as relações sejam o mais próximas possível ao ambiente familiar.	Contínua

		O tempo de permanência é limitado a 12 (doze) meses, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o(a) jovem e o(a) profissional de referência.	
	Preparação para a autonomia, com vistas de inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho.	Os(as) jovens serão atendidos pela equipe técnica para o levantamento de interesses e demandas, para construção do projeto de vida, através de uma abordagem que proporcione o desenvolvimento político e promotor de direitos. O projeto de vida e o PIA nortearão os encaminhamentos para acesso a capacitações e cursos profissionalizantes.	Contínua
	Oportunidade de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho.	Todos serão motivados a participar de oficinas de preparação para o mundo do trabalho (realizados pela Ficar de Bem ou por outros projetos/serviços). Os temas contemplam elaboração de currículo, comportamento na entrevista de emprego, entre outros afins. Mediante as habilidades e interesses do(a) jovem, serão encaminhados para instituições que oferecem cursos	Contínua

		profissionalizantes (SENAI, SENAC, entre outros).	
Assegurar endereço institucional para utilização como referência.	Disponibilização do endereço institucional como referência.	O endereço do serviço será considerado nas situações que o jovem precisa fornecer o endereço de moradia, seja para fins de comprovante de residência, envio de correspondências, matrículas, currículos, entre outros.	Contínua
Fortalecer a autonomia pessoal, o desenvolvimento de autogestão, autocuidado, autossustento e independência para a vida adulta.	Desenvolvimento de autonomia e de realização de Atividades da Vida Diária – AVDs.	Durante o processo de permanência no serviço, os jovens residentes contarão com supervisão técnico-profissional para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas e seus próprios recursos financeiros, entre outros), orientação e encaminhamento para outros serviços/ programas/ benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, em especial programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão produtiva, com vistas ao alcance da autonomia e autossustentação.	Contínua
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, potencialidades,	Construção de plano individual de atendimento.	A elaboração do plano de atendimento envolverá o jovem, a família (quando possível) e os demais serviços de atendimento.	Contínua

capacidades e oportunidades para que os/as jovens façam escolhas com independência e autonomia, e construam novos projetos e trajetórias de vida.		Os planos de atendimento não se limitarão às estratégias inicialmente elaboradas, devendo ser dinâmico e aberto a mudanças, reformulações e aprimoramento. O plano deverá favorecer a construção do projeto de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do jovem responsabilizar-se por suas ações e escolhas.	
Possibilitar vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Mobilização para o exercício da cidadania.	Durante a permanência no serviço os(as) jovens serão estimulados ao raciocínio crítico, ao autoconhecimento e ao respeito aos princípios dos direitos humanos. Contarão com apoio técnico na organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas.	Contínua
Garantir espaços que assegurem canais de participação e de protagonismo, o respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas.	Mediação de conflitos e interesses.	A participação e o protagonismo serão pilares essenciais e considerados em todos os objetivos e atividades do serviço. Serão realizadas reuniões e rodas de conversa pela equipe técnica, para apoio na tomada de decisões e mediação em situações de conflito, em que o grupo não consiga chegar a um consenso.	Contínua

Possibilitar a convivência familiar, social e comunitária.	Estímulo ao convívio familiar, grupal e social.	Todo(a) jovem acolhido(a) poderá ter contato com sua família de origem ou extensa através de visitas (conforme rotina estabelecida na casa) para contribuir com fortalecimento ou retomada de vínculos. As atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (internas e externas) são estratégias que promoverão o convívio grupal e social. A equipe técnica atuará na promoção e apoio.	Contínua
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade do público acolhido.	Integração com a comunidade.	Serão incentivadas a interação e participação do(a) jovem em atividades que envolvam a comunidade, considerando a rede de relacionamentos sociais e vínculos já existentes - pessoas significativas para o(a) jovem, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam, entre outros – bem como participação e integração em novos espaços, ampliando assim seu círculo social e comunitário. A fim de aumentar o repertório de vivências e experiências, serão oferecidas diversas possibilidades (cultura, lazer, esporte, entre outras), mas sempre respeitando	Contínua

		e relacionando com o interesse do(a) jovem.	
Estimular a participação das pessoas acolhidas na realização das tarefas da República.	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	A organização da rotina e das tarefas da República serão de responsabilidade dos jovens acolhidos. Aqui estão sendo consideradas o preparo das refeições, limpeza e organização da casa, entre outras atividades. A divisão de tarefas e responsabilidades será definida pelos jovens, com apoio e mediação da equipe técnica sempre que necessário.	Contínua
	Elaboração do Plano de Organização do Cotidiano da Unidade.	Além da definição e divisão de tarefas e responsabilidades, a República possuirá normas e regras de convivência, definidas conjuntamente entre jovens e equipe técnica. Estas regras estarão comporão o Plano de Organização do Cotidiano da Unidade, documento que estará disponível na casa. Caso algum(a) dos(as) residentes não aceite e não cumpra alguma das regras, poderá ser desligado do serviço.	Contínua

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
---------------------	-----------	-------------	---------------

Promover ações que contribuam na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários.	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	Todas as ações desenvolvidas contribuirão para o fortalecimento do convívio familiar, grupal e comunitário: visitas familiares, atividades externas (escola, lazer, trabalho, cultura, esporte, instituições para exercício da sua fé/religião, entre outras). A equipe técnica atuará na promoção e apoio.	Contínua
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Articulação com os serviços da rede socioassistencial, setorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	A complexidade de situações de violência e violação de direitos exigem o envolvimento de diversas e diferentes políticas públicas. Poderão envolver necessidades de cuidados da saúde (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, entre outros), bem como para promoção de potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas. Desta forma as intervenções ocorrerão através de estreita articulação entre os diversos serviços necessários para que o(a) jovem supere a situação de violência e desenvolva sua autonomia. A articulação será realizada pela equipe técnica.	Contínua

	Planejamento	Reuniões com a equipe para planejamento e monitoramento das ações, a fim de que sempre sejam feitos ajustes e adequações necessárias.	Quinzenal
	Formação continuada da equipe.	Todos os profissionais do serviço passarão por capacitação e supervisão continuada. Passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do serviço. Também haverá supervisão técnica para discussão de casos, análise de instrumentais e procedimentos e rotina do serviço.	Contínua
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais (principalmente saúde, educação, habitação, trabalho e renda).	Trabalho Interdisciplinar.	A interdisciplinaridade e a intersetorialidade são condições essenciais para atingir todos os objetivos específicos. Desta forma, o serviço promoverá a articulação com os programas socioassistenciais, políticas públicas setoriais (saúde, educação, habitação, trabalho, renda, esporte, cultura, entre outras), mantendo estreita parceria com o Sistema de Garantia de Direitos.	Contínua
	Orientação e encaminhamentos	Serão realizadas orientações e encaminhamentos considerando as particularidades e necessidades de cada jovem,	Contínua

	para a rede de serviços locais.	contemplando orientações para acesso a documentação pessoal e informações e comunicação necessárias para a defesa de direitos. A fim de garantir o acesso à rede social e intersetorial, a equipe técnica atuará na articulação e monitoramento dos encaminhamentos, que serão registrados no prontuário.	
	Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.	A articulação será realizada pela equipe técnica em contato direto com o(a) técnico(a) de referência do CREAS. Também será avaliado pela equipe técnica do serviço se o(a) jovem tem direito a algum benefício e formas de acessá-los.	Contínua
	Articulação permanente com o CREAS, através de Cooperação Técnica e participação nas reuniões pré-agendadas.	Haverá reuniões permanentes e pré-agendadas entre os serviços para supervisão, revisão de protocolos, discussão de casos, supervisão de documentos enviados a outros serviços e órgãos de garantia de direitos.	Contínua
	Protocolos, acompanhamento e monitoramento dos	Ocorrerá o registro de todo acompanhamento realizado. Existirá uma articulação e comunicação constante com o	Contínua

	acompanhamento s realizados; referência e contrarreferência.	órgão gestor, contemplando uma série de documentos, que estarão sempre atualizados: - Manutenção de prontuário com informações de acompanhamento e evolução do(a) jovem da República, encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência, CREAS e demais serviços e/ou instâncias da rede setorial e intersetorial; - Elaboração e manutenção do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP) do serviço; - Manutenção da lista de atendidos(as) no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do(a) acolhido(a); - Elaboração do relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho vigente; - Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de acompanhamento e desligamentos após consenso	
--	---	---	--

		sobre o procedimento a ser adotado em cooperação técnica; - Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios informativos do Serviço e de acompanhamento dos(as) jovens, quando solicitado por esta; - Preenchimento de sistemas de informações oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	
	Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Além dos documentos já citados, pode ocorrer a necessidade de outros relatórios, tais como informativos, intervenção, encerramento, encaminhamento, declaração e solicitação direcionados aos diversos serviços que compõem a rede de atendimento e o Sistema de Garantia de Direitos, de acordo com os fluxos e procedimentos estabelecidos pela SAS/Proteção Especial, em conformidade com o princípio da gestão estatal. Aqui também estão sendo considerados os relatórios internos que ficam registrados no prontuário do(a) jovem. Em local adequado para a organização e de sigilo, todo registro nos prontuários e	Contínua

		relatório serão assinados pelo técnico responsável e organizado e arquivo específico localizado na sala da equipe técnica. Somente os técnicos do serviço de acolhimento e CREAS poderão ter acesso. Para facilitar a comunicação e preservação dos documentos todo prontuário será digitalizado e armazenado na rede da Ficar de Bem que possui uma empresa de gerenciamento de TI e realiza backup de todos os documentos diariamente.	
--	--	--	--

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida/ recepção e escuta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para a autonomia, com vistas de inserção em projetos/ programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Oportunidade de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilização do endereço institucional como referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de autonomia e de realização de Atividades da Vida Diária – AVDs.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do plano individual de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para o exercício da cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação de conflitos e interesses.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estímulo ao convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração com a comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Elaboração do Plano de Organização do Cotidiano da Unidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços da rede socioassistencial, setorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada da equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Interdisciplinar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais serviços da rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.												
Articulação permanente com o CREAS, através de Cooperação Técnica e participação nas reuniões pré-agendadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Protocolos, acompanhamento e monitoramento dos acompanhamentos realizados; referência e contrarreferência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual de jovens, com até 01 (um) ano de permanência, desligados pelo desenvolvimento de autogestão, autossustentação e independência	Planilha e registros internos.

durante o bimestre: (Metodologia de cálculo: total de pessoas desligadas por autonomia no bimestre / total de pessoas desligadas no bimestre).	
Percentual médio de pessoas que contribuíram com as tarefas da casa durante o bimestre: (Metodologia de cálculo: total de pessoas que realizaram tarefas da casa / total de pessoas na casa).	Planilha e registros internos.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ⁴	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ⁵	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ⁶
01	Coordenador de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	20	1	R\$ 5.159,40	2
01	Assistente Social	Superior em Serviço Social com CRESS ativo	30	1	R\$ 5.205,76	2

4 Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

5 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

6 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

01	Psicólogo	Superior em Psicologia com CRP ativo	20	1	R\$ 4.009,37	2
01	Gerente	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	16	1	R\$ 2.577,28	2

Obs: Segundo os parâmetros constantes em material Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – REPÚBLICA JOVEM, a composição mínima do quadro de RH, indicando a possibilidade de compartilhar a carga horária dos profissionais, com demais serviços (unidades), contempla:

Coordenador: 01 profissional para até quatro unidades; Equipe Técnica: 02 profissionais para atendimento a até 24 jovens (em até quatro diferentes unidades).

Como o edital é para uma unidade com 06 jovens, entendemos que a carga horária que propomos contempla a necessidade do serviço.

Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor Mensal
	Refeições diárias: hortifruti, proteínas, mercado, frios, pães, bolachas e afins	R\$ 2.500,00
Quantidade	Categoria - Medicamentos	
	Medicação não disponibilizada pelo SUS	R\$ 200,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	

	Limpeza e higiene	R\$ 450,00
	Material de expediente/escritório	R\$ 300,00
	Material ludopedagógico	R\$ 250,00
	Vestuário e roupas de cama, mesa e banho; utensílios de cozinha e afins.	R\$ 300,00
	Manutenção	R\$ 150,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
	Manutenção, contabilidade, depto pessoal, serviço de limpeza, TI, monitoramento de câmeras, segurança/alarme, uber, entre outros.	R\$ 2.808,19
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
	Imóvel locado para funcionamento do serviço (aluguel + IPTU)	R\$ 3.400,00
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
	Telefone, Internet, TV, água, energia elétrica e gás	R\$ 850,00
Quantidade	Categoria – Combustível	
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras Despesas	
	Vale transporte para os jovens	R\$ 400,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Não será oferecido contrapartida material para este serviço.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁷

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁸	Total
1 - Recursos Humanos - CLT	R\$ 137.112,50	R\$ 66.309,22	R\$ 203.421,72
2 - Recursos Humanos – Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 137.112,50	R\$ 66.309,22	R\$ 203.421,72

10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 16.951,81	R\$ 203.421,72
II	Rec. Humanos (6)	-----	-----
III	Medicamentos	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.808,19	R\$ 33.698,28
IX	Locação de Imóveis	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00

7 A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

8 A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	----	----
XIV	Obras	----	----
XV	Despesas financeiras e bancárias	----	----
XVI	Outras despesas		
	Vale transporte para os jovens	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	TOTAL	R\$ 28.560,00	R\$ 342.720,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

8. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
Janeiro	R\$ 28.560,00
Fevereiro	R\$ 28.560,00
Março	R\$ 28.560,00
Abril	R\$ 28.560,00
Maio	R\$ 28.560,00
Junho	R\$ 28.560,00
Julho	R\$ 28.560,00
Agosto	R\$ 28.560,00
Setembro	R\$ 28.560,00
Outubro	R\$ 28.560,00
Novembro	R\$ 28.560,00
Dezembro	R\$ 28.560,00

Total	R\$ 342.720,00
--------------	-----------------------

9. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA MARIA VEZZARO CARAVIERI**
Data: 09/12/2025 14:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lígia Vezaro Caravieri
Gerente Técnica Institucional

Documento assinado digitalmente
 **MELISSA ERICA MODENEZ TERRON**
Data: 09/12/2025 15:15:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Melissa Terron
Superintendente